

programas das disciplinas: AGA5716 Astronomia Extragaláctica e AGA5737 Estrutura do Universo em Larga Escala.

Inicialmente, a senhora Presidente agradeceu a presença dos senhores membros da comissão julgadora e da candidata, e solicitou à candidata a apresentação do tema proposto para a prova didática. Na sequência, a comissão julgadora se reuniu em sala virtual fechada para a elaboração do calendário de atividades, da lista de pontos para a prova escrita, bem como para apreciação do tema proposto para a prova didática, “Galáxias Espirais”, que foi considerado pertinente ao programa do concurso em questão.

Às 09h25, a candidata tomou conhecimento e manifestou sua concordância com o calendário do concurso, que ficou assim estabelecido: 17/10/2022 (segunda-feira): 09h00 - Instalação da comissão julgadora; 09h25 - Conhecimento ao candidato do cronograma e da lista de pontos para a prova escrita; 09h30 - Prova didática (pública oral de erudição); 14h00 - Defesa pública de tese; a seguir - Prova pública de arguição e julgamento do memorial. 18/10/2022 (terça-feira): 09h30 - Sorteio do ponto para a prova escrita e sua realização; 15h30 - Leitura da prova escrita em sessão pública e 16h00 - Proclamação do resultado final, em sessão pública. Em seguida, a candidata tomou conhecimento também da lista de pontos para a prova escrita, com a qual manifestou plena concordância. O ponto para a prova escrita foi sorteado dentre os constantes da lista, decorridas as vinte e quatro horas previstas regimentalmente, ou seja, às 09h25 do dia 18/10/2022. A lista de pontos para a prova escrita ficou assim constituída: 1) Núcleos Ativos de Galáxias, 2) Métodos de Determinação de distância em Extragaláctica, 3) Usos de Lentes Gravitacionais em Astrofísica e Cosmologia, 4) Evidências de matéria escura, 5) Estrutura e dinâmica de galáxias, 6) Grupos e Aglomerados de Galáxias, 7) Formação de estruturas no Universo, 8) Distribuição de matéria em grande escala, funções de correlação e espectro de potência, 9) Meio interestelar em galáxias, e 10) Universo em alto redshift.

Na sequência, a candidata foi informada da decisão da comissão julgadora da aceitação do tema apresentado para a prova didática e, em seguida, às 09h30, em sessão pública transmitida pelo Youtube, iniciou-se a apresentação da prova de avaliação didática, sendo concluída às 10h30, realizada, portanto, em sessenta minutos. A candidata demonstrou conhecimento e discorreu de maneira competente sobre o assunto.

No mesmo dia, 17 de outubro de 2022, às 14h00, a candidata se apresentou para a defesa pública da tese, transmitida pelo Youtube, intitulada “Observações de galáxias: propriedades físicas e químicas do gás ionizado e das populações estelares”. A seguir, foram realizadas as devidas arguições. A candidata respondeu adequadamente às questões que lhe foram formuladas sobre o trabalho apresentado.

Às 17h30 iniciou-se a prova de arguição do memorial da candidata. A arguição foi iniciada pelo Prof. Dr. Basílio Xavier Santiago, e seguida pelos demais membros da comissão, nesta ordem: Profs. Drs. José Eduardo Telles, Roberto Cid Fernandes Junior, Eduardo Serra Cypriano e, por fim, pela senhora Presidente, Sílvia Cristina Fernandes Rossi. A análise do memorial e a prova pública de arguição revelaram intensa atividade de ensino, importante captação de recursos para pesquisa e independência científica. A produção científica é expressiva, refletida em publicações em periódicos internacionais de excelente nível. A candidata demonstrou capacidade de formação de recursos humanos, comprovada pela orientação de estudantes de pós-graduação e de iniciação científica. As atividades do dia foram encerradas às 18h45 após atribuição das notas pelos examinadores.

Às 09h25 do dia 18 de outubro de 2022, com a presença da candidata e da senhora Presidente na Sala da Congregação do IAG/USP, e demais membros da Comissão Julgadora por videoconferência, ocorreu o sorteio do ponto de nº 9 “Meio interestelar em galáxias”, para a prova escrita. De acordo com a legislação vigente, foi concedido à candidata o prazo de uma hora destinado a consultas e anotações bibliográficas julgadas necessárias à realização da prova, tendo sido fornecido papel próprio devidamente rubricado pela presidente da comissão julgadora. Às 10h40 teve início a prova escrita propriamente dita e, para a realização desta prova, a candidata utilizou-se de três horas e quarenta minutos.

Às 15h30 do mesmo dia, com a Comissão Julgadora reunida por videoconferência e transmissão via Youtube, a candidata procedeu com a leitura da prova escrita. A candidata discorreu sobre o assunto com foco em sua especialidade, em detrimento de uma abordagem mais abrangente do tópico sorteado.

Esclareça-se que ao término de cada uma das provas os examinadores, em sessão fechada, atribuíram suas notas, as quais foram lançadas em boletins próprios.

A seguir, às 16h10, em sessão pública transmitida via Youtube, a senhora Presidente apresentou o quadro de notas atribuídas à candidata por cada um dos examinadores, que foram as seguintes: Prof. Dr. Roberto Cid Fernandes Junior: Arguição e Julgamento do Memorial: 9,0 (nove e zero), Defesa de Tese: 8,0 (oito e zero), Prova Escrita: 6,0 (seis e zero), Prova Didática: 7,5 (sete e cinco), Média Ponderada: 8,03 (oito e zero três); Prof. Dr. Jose Eduardo Telles: Arguição e Julgamento do Memorial: 9,0 (nove e zero), Defesa de Tese: 8,5 (oito e cinco), Prova Escrita: 6,0 (seis e zero), Prova Didática: 7,5 (sete e cinco), Média Ponderada: 8,18 (oito e dezoito); Prof. Dr. Basilio Xavier Santiago: Arguição e Julgamento do Memorial: 9,0 (nove e zero), Defesa de Tese: 8,5 (oito e cinco), Prova Escrita: 8,0 (oito e zero), Média Ponderada: 8,18 (oito e dezoito); Prof. Dr. Eduardo Serra Cypriano: Arguição e Julgamento do Memorial: 9,0 (nove e zero), Defesa de Tese: 8,0 (oito e zero), Prova Escrita: 7,0 (sete e zero), Prova Didática: 8,5 (oito e cinco), Média Ponderada: 8,33 (oito e trinta e três); Profa. Dra. Sílvia Cristina Fernandes Rossi: Arguição e Julgamento do Memorial: 9,5 (nove e cinco), Defesa de Tese: 8,0 (oito e zero), Prova Escrita: 6,5 (seis e cinco), Prova Didática: 8,0 (oito e zero), Média Ponderada: 8,38 (oito e trinta e oito).

Em vista dos resultados obtidos pela candidata Dra. Angela Cristina Krabbe nas provas a que se submeteu, o resultado final a qualifica à obtenção do título de Livre-Docente em sua respectiva área. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente declarou encerrado o concurso e, em seguida, em sessão privada, a comissão julgadora procedeu à elaboração deste Relatório Final, que será submetido à apreciação da Congregação do Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas da Universidade de São Paulo, para fins de homologação.

O relatório transcrito acima foi homologado pela Congregação do IAG em sua 318ª sessão ordinária, realizada em 19-10-2022.

(Processo nº 2022.1.504.14.2. Edital ATAC-IAG/028/2022 de abertura de inscrições publicado no D.O.E de 13-08-2022)

INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO

Edital ATAC/ICMC/USP nº 075/2022

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação (ICMC) da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme aprovação “ad-referendum” do Conselho Técnico-Administrativo (CTA), em 19/10/2022, estarão abertas por 11 dias, no período das 08h30 do dia 21/10/2022 às 17h do dia 31/10/2022 (horário oficial de Brasília/DF), as inscrições para o processo seletivo para a contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor), com salário de R\$ 2.315,33, ou como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), com salário de R\$ 1.655,35, referência mês de maio de 2022, com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, claro/cargo nº 1261746, junto ao Departamento de Ciências de Computação (SCC), nos termos da Resolução nº 5.872/10 e alterações pos-

teriores, bem como da Resolução nº 7.354/17 e dos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade.

1. Os membros da Comissão de Seleção serão indicados pelo Conselho Técnico-Administrativo do ICMC após o término do período de inscrições e de acordo com os termos da Resolução nº 7.354/17.

2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor do ICMC, contendo dados pessoais, acompanhado dos seguintes documentos:

- I. Documento de identificação (RG, RNE ou passaporte);
- II. CPF (para candidatos brasileiros);
- III. Prova de que é portador do título de Doutor (para Professor Contratado III) ou Mestre (para Professor Contratado II), outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional;
- IV. Comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço.

2.1. Não serão recebidas inscrições pelo correio, e-mail, fax, ou qualquer outro meio.

2.2. No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

2.3. Para fins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor ou de Mestre depender dessa providência na âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.4. Para fins do inciso IV, ressalvado o disposto no subitem 2.5, serão aceitos como comprovante:

2.4.1. o cartão físico de vacinação fornecido no posto onde a pessoa foi vacinada;

2.4.2. o certificado nacional de vacinação de Covid-19, disponível no aplicativo ou na versão web do Conecte SUS Cidadão (<https://conectesus.saude.gov.br/home/>);

2.4.3. o certificado digital de vacinação contra a Covid-19 disponível no aplicativo Poupatempo Digital;

2.4.4. eventuais passaportes da vacina instituídos pelo Poder Público, desde que seja possível verificar sua autenticidade.

2.5. Excepcionalmente, caso o candidato esteja dispensado de receber vacinas contra a Covid-19 por razões médicas, deverá apresentar documentação apta a comprovar a dispensa, a qual será analisada pelas instâncias competentes da Universidade, indeferindo-se a inscrição na hipótese de a documentação não se prestar à dispensa pretendida.

2.6. É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.7. É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua íntegra (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegal, sua inscrição será indeferida.

2.8. Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

3. O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com a eventual contratação do(s) aprovado(s).

4. Atribuição da função: o candidato aprovado, ao ser contratado, deverá ministrar a(s) disciplina(s): SCC0205 - Teoria da Computação e Linguagens Formais, SCC0206 - Introdução à Compilação, SCC0505 - Introdução à Teoria da Computação e SCC0217 - Linguagens de Programação e Compiladores.

5. O processo seletivo será processado por meio de avaliações sucessivas de candidatos, agrupados em conformidade com sua titulação.

5.1. Na primeira etapa de avaliações, serão convocados para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Doutor.

5.2. Encerrada a primeira etapa de avaliações, os candidatos habilitados serão classificados, da seguinte forma:

I. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas pelos examinadores;

II. O segundo colocado será o candidato que obter a maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas, caso o primeiro colocado não tivesse participado das avaliações;

III. Os demais candidatos serão classificados, sucessivamente, seguindo o mesmo método previsto no inciso II.

IV. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato.

5.3. Classificados os candidatos, serão feitas as convocações para a contratação, até, caso necessário, esgotar-se a lista de habilitados.

5.4. Na hipótese de não haver habilitados na primeira etapa, ou caso nenhum dos candidatos habilitados atenda à convocação para contratação, será iniciada a segunda etapa de avaliações, convocando-se para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Mestre.

5.5. Na segunda etapa de avaliações, proceder-se-á de acordo com o disposto no item 5.2 e 5.3.

5.6. Não havendo inscritos portadores do título de Doutor, a primeira etapa de avaliações será realizada com os candidatos portadores do título de Mestre.

6. As provas, em cada etapa, terão pesos iguais e serão realizadas em uma única fase, na seguinte conformidade:

I. Prova Escrita (peso 50)

II. Prova Didática (peso 50)

6.1. A prova escrita, que versará sobre o programa base do processo seletivo, será realizada de acordo com o disposto no artigo 139 e seu parágrafo único do Regimento Geral da USP.

6.1.1. A Comissão de Seleção organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do processo seletivo, e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período.

6.1.2. Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.

6.1.3. Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos de uso público, não em meio eletrônico, que o candidato tiver levado para o local da prova, do qual não lhe será permitido ausentar-se durante esse período.

6.1.4. As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão de Seleção e anexadas ao texto final.

6.1.5. A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão;

6.1.6. Cada prova será avaliada pelos membros da Comissão de Seleção, individualmente.

6.2. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regimento Geral da USP.

6.2.1. A realização da prova far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades.

6.2.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

6.2.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados,

se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

6.2.4. Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

6.2.5. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

6.2.6. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

6.2.7. Se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

6.2.8. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

7. Os pesos das provas serão iguais e, para o cálculo da média individual, a soma dos pesos será o quociente de divisão.

8. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota mínima sete.

9. O programa base do processo seletivo será o seguinte:

1. Tipos de dados, estruturas de dados, e tipos abstratos de dados.

2. Estruturas de dados: pilha, fila, listas encadeadas, heap.

3. Estruturas de dados não lineares: árvores.

4. Hashing.

5. Algoritmos de ordenação.

6. Complexidade de algoritmos.

7. Grafos: representação em estruturas de dados, algoritmos para encontrar caminhos e ciclos, ordenação topológica.

8. Grafos: busca em largura e profundidade, algoritmos que envolvem árvores.

9. Programação orientada a objetos.

10. Paradigmas de projeto de algoritmos: indução, recursividade, divisão e conquista.

10. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao link <https://uspdigital.usp.br/gr/>, à página institucional do ICMC e às publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

10.1. O ICMC não se responsabiliza por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos ou falhas na transmissão de dados. Não serão aceitos pedidos de inscrição submetidos após o horário e o prazo estipulados no presente Edital.

11. O não comparecimento do candidato às provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo.

11.1. Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência.

12. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo CTA do ICMC, para fins de homologação, após exame formal.

13. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31/12/2023, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos obedeça aos limites da legislação vigente à época de cada prorrogação e que estejam preenchidos os demais requisitos.

14. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

15. São condições de admissão:

I. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP;

II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública;

III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

16. O contratado poderá ministrar aulas nos períodos diurno e noturno, dependendo das necessidades do Departamento.

Outras informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Acadêmica do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, da Universidade de São Paulo, situada à Av. Trabalhador São-carlense, 400, Centro, São Carlos – SP, ou pelo e-mail: sacadem@icmc.usp.br.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a desistência de RICARDO AUGUSTO RODRIGUES, inscrito sob nº 47273305, aprovado em 43º lugar, no Concurso Público para a função de TECNICO QUIMICO / Técnico químico da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 70/2018 - junto à UNICAMP, por não atender a convocação publicada em 7 de Outubro de 2022.

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a desistência de EDILENE MARIA MARCELLI PERISSINOTTO, inscrito(a) sob nº 1646, aprovado(a) em 20º lugar, no Processo Seletivo Temporário para a função/perfil de TECNICO ENFERMAGEM / Técnico de enfermagem do Edital de Abertura 04/2021, Processo nº 15-P-36839/2021 junto à UNICAMP, por não atender à convocação publicada em 07/10/2022.

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a desistência de DAFANI DA VERA CRUZ CAMPOS, inscrito(a) sob nº 647, aprovado em 21º lugar, no Processo Seletivo Temporário para a função/perfil de TECNICO ENFERMAGEM / Técnico de enfermagem do Edital de Abertura 04/2021, Processo nº 15-P-36839/2021 junto à UNICAMP, tendo em vista sua desistência.

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a eliminação de NIKOLAS LUKIN, inscrito sob nº 13278916, aprovado em 1º lugar, no Concurso Público para a função de ENGENHEIRO/Engenheiro mecânico da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 144/2021 - junto à UNICAMP, por não atender ao item 15.3 do referido edital.

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS INSTITUTO DE QUÍMICA

EDITAL

Concurso público de provas e títulos para obtenção do título de Livre Docente na área de Química Inorgânica, nas disciplinas QG-108 Química Geral Teórica e QI-242 Química Inorgânica Teórica. O concurso terá início no dia 29 de novembro de 2022, presencialmente, na sala IQ14, com os seguintes horários para a realização das provas:

Dia 29/11/2022 – Terça-feira

8h50h: Abertura dos trabalhos e sorteio da ordem de apresentação dos candidatos

9h: Prova Didática do candidato 1

10h: Arguição do Conjunto da Produção Científica do candidato 1

13h30: Prova Didática do candidato 2

14h30: Arguição do Conjunto da Produção Científica do candidato 2

16h: Prova de Títulos

Dia 30/11/2022 – Quarta-feira

09h: Prova Didática do candidato 3

10h: Arguição do Conjunto da Produção Científica do candidato 3

13h30: Prova Didática do candidato 4

14h30: Arguição do Conjunto da Produção Científica do candidato 4

16h30: Divulgação das notas, proclamação pública do resultado e elaboração dos pareceres

Este calendário prevê o comparecimento de todos os candidatos. Caso haja ausência(s), o mesmo será adequado.

A Comissão Julgadora, conforme a Resolução da Congregação do IQ nº 172/2022, será constituída pelos seguintes Professores Doutores: Titulares: Marco Aurélio De Paoli, Italo Odone Mazali, Giovanna Machado, Maria das Graças Fialho Vaz e Heloisa de Oliveira Beraldo. Suplentes: Heloisa de Oliveira Pastore Jensen, Lauro Tatsuo Kubota, Marcelo Ganzaroli de Oliveira, Marco Aurélio Zezzi Arruda, Shirley Nakagaki Bastos, Liane Marcia Rossi, Roberto Santana da Silva, Ernesto Schulz Lang, Lucia Helena Mascaro, Alzir Azevedo Batista, Glaura Goulart Silva, Elene Cristina Pereira Maia, José Walkimar de Mesquita Carneiro, Edilson Valmir Benvenuti, Rodrigo Alejandro Abarza Munoz, Koiti Araki, Ricardo Luiz Longo, Jaísa Fernandes Soares, Marian Rosaly Davolos, Sidney José Lima Ribeiro, Valtecir Zulotto.

Ficam convocados pelo presente edital os seguintes membros da Comissão Julgadora e os candidatos: Camilla Abbehusen, Jackson Dirceu Megiatto Júnior, Paulo Cesar de Sousa Filho e Wdeson Pereira Barros.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARARAQUARA

Faculdade de Ciências e Letras

EDITAL n.º 232/2022-STGP-FCL/Car - Banca Examinadora. O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara, DIVULGA a composição da Banca Examinadora do concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicacão Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP sob o regime jurídico efetivo, referente ao Edital nº 10/2022 - FCL/Car, na área de conhecimento “Psicologia”, junto ao Departamento de Psicologia da Educação da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara conforme segue:

Membros Titulares:
Prof. Dr. Luiz Antonio Calmon Nabuco Lastória
Prof. Dr. Ari Fernando Maia
Profa. Dra. Patrícia de Oliveira e Silva Pereira Mendes
Membros Suplentes:
Profa. Dra. Eliza Maria Barbosa
Profa. Dr. Marcos Roberto Vieira Garcia
(Processo nº 892/2022-FCL/Car.)
EDITAL n.º 233/2022-STGP-FCL/Car – CONVOCAÇÃO.
O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara, CONVOCA os candidatos inscritos no Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Assistente, em RDIDP, junto ao Departamento de Psicologia da Educação, na área do conhecimento: Psicologia, objeto do Edital nº 10/2022-STGP, para prova da primeira fase: Prova Escrita a ser realizada em 31/10/2022, com início às 08:00 horas nas dependências da Sala 89 do prédio da Diretoria desta Faculdade, sito à Rodovia Araraquara-Jaú, Km 1 - Machados, Araraquara/SP.

Os candidatos deverão atentar para as seguintes instruções: Comparecer ao local das provas no horário estipulado, munidos de documento de identidade e demais documentos previstos no edital (inclusive cópia simples do Currículo Lattes, com documentos comprobatórios impressos); Não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado, importando a ausência do candidato na sua eliminação do Concurso Público. (proc. 892/2022).

Nº inscrição - Nome do Candidato - R.G. n.º

P2022-2699-AS4VNG50R - Anderson Jonas Das Neves - 426891259/SP

P2022-2699-4AVAM4EMV - Flávia Maria De Campos Vivaldi - 12639807/MG

P2022-2699-8A114IS2S - Alessandra Campanini - 334059409/SP

P2022-2699-VEISJUEUE - Julia Guimarães Neves - 7098565976/RS

P2022-2699-ARDEATRAAD - Adriana Otoni Silva Antunes Duarte - 10375909/MG

P2022-2699-RLREIBTEL - Gabriella Rossetti Ferreira - 482726635/SP

P2022-2699-TL48A48R9R - Tamires Alves Monteiro - 404428058/SP

P2022-2699-CU28NKI3R2 - Karla Cristina Vicentini De Araujo - 412608807/SP

P2022-2699-OAEPNUA82A - Luciana